



ERRATA DO CONVITE SEBRAE/TO N.º 001/2017

Pelo presente, comunicamos a publicação de errata do Anexo I – Termo de Referência referente ao Convite Sebrae/TO n.º 001/2017, conforme constante no Anexo I e a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.3.1 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **certificando que a empresa tenha prestado serviços de Recrutamento e Seleção de Pessoas compatíveis com as características similares ao objeto deste certame**. O atestado deverá conter a identificação do signatário a ser apresentado em papel timbrado do declarante, ficando reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

LEIA-SE:

8.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.3.1 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **certificando que a empresa tenha prestado serviços compatíveis com as características similares ao objeto deste certame**. O atestado deverá conter a identificação do signatário a ser apresentado em papel timbrado do declarante, ficando reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
LUDMILA SANTANA BARBOSA
Presidente da CPL